****

**Publicado no D.O.C. São Paulo,246, Ano 66 Sexta-feira**

**24 de Dezembro de 2021**

**GABINETE DO PREFEITO**

**RICARDO NUNES**

**SECRETARIAS**

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO**

GABINETE DA SECRETÁRIA

**DESPACHOS DA SECRETÁRIA**

**6064.2017/0000364-5**

I – No exercício da competência que me foi confiada pela Lei Municipal 13.164, 05 de julho de 2001, e pelo Decreto 58.153, de 22 de março de 2018, à vista dos elementos contidos nos autos do Processo 6064.2017/0000364-5, considerando a apresentação de proposta de novo Plano de Trabalho pela Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, doc. 052032451, e em observância as manifestação da Coordenadoria do Trabalho desta Pasta, docs. 052479375 e 052481806, AUTORIZO, com fundamento na Lei Municipal 13.178, de 17 de setembro de 2001, no Decreto Municipal 44.484, de 10 de março de 2004, e na Portaria SMDET 34, de 24 de outubro de 2019, a renovação do Projeto Tele centros Comunitários em Espaços Públicos, até 31/06/2022, cujo objeto consiste na inserção de beneficiários para atuação como Agentes de Inclusão Digital e Fabricação Digital no desenvolvimento e manutenção dos espaços de inclusão digital, denominados Telecentros, DigiLabs e Fab Labs, de forma a manter o atendimento aos cidadãos e o espaço físico em perfeitas condições de uso a fim de garantir os objetivos da Política Municipal de Inclusão Digital, com valor unitário do auxílio pecuniário estimado de R$ 1.270,50 (Um Mil e Duzentos e Setenta Reais e Cinquenta Centavos), para atender até 30 (trinta) beneficiários, perfazendo o valor mensal estimado de R$ 38.115,00 (trinta e oito mil, cento e quinze reais), no período de 01/01/2022 a 31/06/2022, e o valor total estimado de R$ 228.690,00 (duzentos e vinte e oito mil, seiscentos e noventa reais).

II – Desta forma, observando as disposições contidas nas Leis Complementares 101, 4 de maio de 2000, e 131, de 27 de maio de 2009, AUTORIZO a emissão de nota de empenho no valor de R$ 228.690,00 (duzentos e vinte e oito mil, seiscentos e noventa reais), que onerará a dotação orçamentária 23.10 .12.12.126.3001.8.4.404.33.90.48.00.00, de acordo com a(s) Nota(s) de Reserva com Transferência emitida(s) pela Secretaria

Municipal de Inovação e Tecnologia, no exercício vindouro.

III – Designa-se os servidores Raphael Rossato Caetano, RF 855.186.3, e Bruno Rodrigues de Carvalho, RF 889.167.2, para atuarem, respectivamente, como gestor titular e suplente do projeto, conforme Nota Técnica SMIT/CID/DLD 055534169.

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA**

GABINETE DIRETOR GERAL

**DESPACHO AUTORIZATÓRIO**

**SEI nº8110.2021/0000972-6**

ASSUNTO: Aquisição de caixa de som bluetooth recarregável, mesa digitalizadora e tela de projeção com tripé, para proporcionar um meio de reprodução de áudios e o som dos vídeos nas visitas técnicas e apresentações da Fundação Paulistana e equipar a área de comunicação para melhor atender os requisitos do serviço. Dispensa de licitação. Possibilidade.

I – No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e demais elementos constantesna Lei n° 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 44.279/2003 e Decreto Municipal n° 54.102/2013, bem como em parecer exarado dos presentes autos, em especial a manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica desta Fundação (SEI 056784933 ) e com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal n° 8666/93, AUTORIZO a contratação direta, pelo menor valor, da empresa DEISE APARECIDA CARTAGINEZZI KREITLOW 29105210879, inscrita no CNPJ sob o nº: 39.499.554/0001-10, pela aquisição de 02 (duas) unidades de Caixa de som bluetooth recarregável, pelo valor total de R$495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais); 01 (uma) unidade de Mesa digitalizadora, pelo valor de R$459,00 (quatrocentos e cinquenta e nove reais) e 01 (uma) unidade de Tela de projeção com tripé, pelo valor de R$722,32 (setecentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos). O valor total das aquisições é de R$ 1.676,32 (um mil seiscentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos).

II – Em consequência, fica autorizada a emissão da respectiva nota de empenho, liquidação e pagamento, onerando a

dotação 80.10.12.126.3011.2.818.4.4.90.52.00.00 do presente exercício.

III – Fica indicado como fiscal o servidor Leonardo Lopes de Abreu – RF:879.623-8 e como suplente, o Sr. João Pedro de

Souza Alves de Paula – RF:883.314-1

**LICITAÇÕES PAG. 62**

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO**

GABINETE DA SECRETÁRIA

**DESPACHOS DA SECRETÁRIA**

**6064.2021/0001429-6**

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial, o parecer técnico de doc. 055699756, e o parecer jurídico de doc. 056475121, na forma dos art. 29 e 32, § 4º, da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 4º, inciso III, do Decreto Municipal nº 57.575/2016, **AUTORIZO** a celebração de parceria com a organização da sociedade civil **Renassaince** – **Fazer** **o Bem aos Menos Favorecidos** , inscrita no CNPJ sob o n.

10.724.534/0001-14, por meio de termo de fomento, tendo como objeto a execução do projeto “Oficina Renassaince –

Capacitando e Qualificando em Corte e Costura – Módulo II”, por meio de curso de capacitação e recolocação em corte e costura e educação emocional, beneficiando aproximadamente 26 (vinte e seis) pessoas, com carga horária de 80 horas cada uma, no período de execução de 2 (dois) meses, no valor de R$ 72.388,13 (setenta e dois mil trezentos e oitenta e oito reais e treze centavos), conforme o Plano de Trabalho de doc. 056358602.

II - AUTORIZO o empenhamento em favor da referida entidade, com consequente emissão da respectiva Nota de Empenho a onerar a dotação orçamentária 30.10.11.333.301 9.8.088.3.3.50.39.00.00, respeitado o princípio da anualidade orçamentária. AUTORIZO, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho.

III - DESIGNO como gestora da parceria a servidora Eliete

Aparecida da Silva Souza, RF 525.559-7.

IV - APROVO a minuta do termo de fomento de doc. 056641654, devendo constar como seu anexo único o Plano de Trabalho de doc. 056358602.

V - AUTORIZO a publicação do extrato de justificativa de doc. 056690370, na forma do art. 32, § 1ª da Lei Federal nº 13.019/2014.

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA**

I – Em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 32 da Lei

Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal

57.575, de 29 de dezembro de 2016, **APRESENTO** a justificativa da dispensa de chamamento público para a formalização da parceria a ser celebrada com a organização da sociedade civil **Renassaince – Fazer o Bem aos Menos Favorecidos**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.724.534/0001-14, por meio de termo de fomento, tendo como objeto a execução do projeto “Oficina Renassaince – Capacitando e Qualificando em Corte e Costura

– Módulo II”, por meio de curso de capacitação e recolocação em corte e costura e educação emocional, beneficiando aproximadamente 26 (vinte e seis) pessoas, com carga horária de 80 horas cada uma, no período de execução de 2 (dois) meses, no valor de R$ 72.388,13 (setenta e dois mil trezentos e oitenta e oito reais e treze centavos), conforme o Plano de Trabalho de doc. 056358602.

II – Na forma do artigo 32, § 2º, da Lei 13.019/2014 e do Decreto 57.575/2016, admite-se a impugnação à justificativa no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da publicação deste extrato, a ser apresentada por via eletrônica, em formato digital, devidamente assinada, ao endereço eletrônico comunicacaosmdet@prefeitura.sp.gov.br , até às 23h59min do dia final do prazo.

**6010.2021/000369-7**

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial, o parecer técnico sob doc. 056253411 e suas complementações, e o parecer jurídico de doc. 056463813, na forma dos art. 29 e 32, § 4º, da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 4º, inciso III, do Decreto Municipal nº 57.575/2016, **AUTORIZO** a celebração de parceria com a organização da sociedade civil **Instituto de Movimento Social, Educacional e Cidadania** **Cia dos Sonhos**, inscrito no CNPJ sob o n. 03.975.120/0001- 00, por meio de termo de fomento, tendo como objeto a execução do projeto Bom Apetite, Freguesia do Ó, consistente no mapeamento dos estabelecimentos de gastronomia da região abrangida pelo Polo Cultural, Gastronômico e Turístico do Largo da Matriz de Nossa Senhora do Ó (Lei n. 17.562/2021); na confecção e distribuição de 2 (duas) mil unidades de guia turístico e gastronômico da região e de sua disponibilização em versão digital; na produção de 12 (doze) vídeos e de 1 (um) documentário relativos ao tema, e; na realização de 4 (quatro) oficinas e 2 (dois) cursos de qualificação profissional e de capacitação, com carga horária respectiva de 3 (três) e de 4 (quatro) horas, a 480 (quatrocentos e oitenta) beneficiários, escolhidos dentre profissionais da área da gastronomia com atuação na região do Polo indicados pelos estabelecimentos mapeados, no período de execução de 90 (noventa) dias, pelo valor demandado de repasse de R$ 199.994,43 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta e três centavos), conforme o Plano de Trabalho de doc. 056608238.

II - AUTORIZO o empenhamento em favor da referida entidade, com consequente emissão da respectiva Nota de

Empenho a onerar a dotação orçamentária 30.10.11.333.301

9.8.088.3.3.50.39.00.00, respeitado o princípio da anualidade orçamentária.

III - DESIGNO como gestora da parceria a servidora Eliete

Aparecida da Silva Souza, RF 525.559-7.

IV - APROVO a minuta do termo de fomento de doc. 056637843, devendo constar como seu anexo único o Plano de Trabalho de doc. 056608238.

V - AUTORIZO a publicação do extrato de justificativa de doc. 056687162, na forma do art. 32, § 1ª da Lei Federal nº 13.019/2014.

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA**

I – Em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 32 da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal 57.575, de 29 de dezembro de 2016, **APRESENTO** a justificativa da dispensa de chamamento público para a formalização da parceria a ser celebrada com a organização da sociedade civil **Instituto de Movimento Social, Educacional e Cidadania** **Cia dos Sonhos**, inscrito no CNPJ sob o n. 03.975.120/0001- 00, por meio de termo de fomento, tendo como objeto a execução do projeto Bom Apetite, Freguesia do Ó, consistente no mapeamento dos estabelecimentos de gastronomia da região abrangida pelo Polo Cultural, Gastronômico e Turístico do Largo da Matriz de Nossa Senhora do Ó (Lei n. 17.562/2021); na confecção e distribuição de 2 (duas) mil unidades de guia turístico e gastronômico da região e de sua disponibilização em versão digital; na produção de 12 (doze) vídeos e de 1 (um) documentário relativos ao tema, e; na realização de 4 (quatro) oficinas e 2 (dois) cursos de qualificação profissional e de capacitação, com carga horária respectiva de 3 (três) e de 4 (quatro) horas, a 480 (quatrocentos e oitenta) beneficiários, escolhidos dentre profissionais da área da gastronomia com atuação na região do Polo indicados pelos estabelecimentos mapeados, no período de execução de 90 (noventa) dias, pelo valor demandado de repasse de R$ 199.994,43 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta e três centavos), conforme o Plano de Trabalho de doc. 056608238.

II – Na forma do artigo 32, § 2º, da Lei 13.019/2014 e do Decreto 57.575/2016, admite-se a impugnação à justificativa no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da publicação deste extrato, a ser apresentada por via eletrônica, em formato digital, devidamente assinada, ao endereço eletrônico comunicacaosmdet@prefeitura.sp.gov.br, até às 23h59min do dia final do prazo.

**6010.2021/0002535-8**

I – À vista dos elementos constantes do Processo 6010.2021/0002535-8, em especial o parecer técnico de doc.

054927784 – e suas complementações sob docs. 056367337 e 056608430 – e o parecer jurídico de doc. 056472682, na forma dos artigos 29 e 32, § 4º, da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, e do art. 4º, inciso III, do Decreto Municipal 57.575, de 29 de dezembro de 2016, **AUTORIZO** a celebração de parceria com a associação civil sem fins econômicos denominada **CENTRAL DE COOPERATIVAS E EMPREENDIMENTOS** **SOLIDÁRIOS DO BRASIL**, simplesmente designada como UNISOL/BRASIL, CNPJ 07.293.586/0001-79, por meio de termo de fomento, tendo como objetivo a realização de 10 (dez) oficinas de Economia Solidária, através de grupos de 10 mulheres (totalizando 100), cada uma com duração total de 20 horas, bem como a formalização inicial de 1 (um) empreendimento, no prazo de 6 (seis) meses, com valor de repasse de R$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme Plano de Trabalho de doc. 056314822.

II – AUTORIZO o empenhamento em favor da referida entidade, com consequente emissão da respectiva Nota de Empenho a onerar a dotação orçamentária 30.10.11.333.301 9.8.088.3.3.50.39.00.00, respeitado o princípio da anualidade orçamentária. AUTORIZO, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho.

III – DESIGNO como gestora da parceria a servidora Viviane

Lopes de Oliveira Sousa, R.F. 826.739.1

IV – APROVO a minuta do termo de fomento de doc. 056363988, devendo constar como seu anexo único o Plano de Trabalho de doc. 054566042.

V – AUTORIZO a publicação do Extrato de Justificativa de doc. 056685464, na forma do art. 32, § 1º, da Lei Federal 13.019/2014.

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA**

I – Em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 32 da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal 57.575, de 29 de dezembro de 2016, **APRESENTO** a justificativa da dispensa de chamamento público para a formalização da parceria a ser celebrada com a associação civil sem fins econômicos denominada **CENTRAL DE COOPERATIVAS E** **EMPREENDIMENTOS SOLIDÁRIOS DO BRASIL**, simplesmente designada como UNISOL/BRASIL, CNPJ 07.293.586/0001-79, por meio de termo de fomento, com fulcro no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014, e no parágrafo único do art. 30 do Decreto Municipal 57.575/2016, tendo como objetivo a realização de 10 (dez) oficinas de Economia Solidária, através de grupos de

10 mulheres (totalizando 100), cada uma com duração total de

20 horas, bem como a formalização inicial de 1 (um) empreendimento, no prazo de 6 (seis) meses, com valor de repasse de R$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme Plano de Trabalho de doc. 056314822.

II – Na forma do artigo 32, § 2º, da Lei 13.019/2014 e do Decreto 57.575/2016, admite-se a impugnação à justificativa no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da publicação deste extrato, a ser apresentada por via eletrônica, em formato digital, devidamente assinada, ao endereço eletrônico comunicacaosmdet@prefeitura.sp.gov.br , até às 23h59min do dia final do prazo.